

EDITAL DE SELEÇÃO DE INSCRIÇÃO

FANFARRA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FARUK SALMEN - 2024

A **SEJUV - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**, por meio de suas atribuições legais dispostas na Lei nº 4.926, de 23 de dezembro de 2020, Diretoria de Ações Socioculturais, responsável pela execução do Programa Fanfarras Municipais de Parauapebas Faruk Salmen, conhecida como **FANFARRA JOVEM**, nomeada pela **Portaria Interna** nº 002/2024 de 21 de fevereiro de 2024, torna público o processo de inscrição e seleção para componentes da Banda, para o exercício do ano de 2024.

O programa **FANFARRA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FARUK SALMEN** é uma ação pública diretamente ligada às políticas de promoção e proteção para juventude prevista no tema do Governo do Município de Parauapebas. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Plano Plurianual (2022/2025).

A **FANFARRA JOVEM 2024** desenvolvida pela Secretaria Municipal de Juventude - **SEJUV**, com participação e acompanhamento do Conselho Municipal de Juventude, é uma atividade pública governamental para desenvolver a formação da Banda da Fanfarras Municipais de Parauapebas, com a finalidade de apresentações oficiais no desfile de 07 de Setembro, realizada pela Secretaria Municipal de Educação e demais datas cívicas e ações sociais no âmbito do Município de Parauapebas e de cidades vizinhas.

1. JUSTIFICATIVA

A **FANFARRA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS FARUK SALMEN** é uma atividade contínua e tradicional no município, com reconhecimento pela população nas atividades cívicas. Justifica-se pela real necessidade de ações de atendimento e envolvimento dos nossos jovens em atividades que oportunizem a vivência em grupo e atividades socioculturais de cunho educativo, visando ao estímulo cultural e apoio aos jovens que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social, como medida de proteção juvenil.

2. DOS OBJETIVOS

- Afastar os jovens das ruas, drogas e marginalidade, atraindo-as para a Arte Musical.
- Desenvolver a expressão musical, interpretando ritmos através de diferentes meios e materiais sonoros.
- Despertar o senso de disciplina, de ordem, responsabilidade, solidariedade e espírito de equipe.
- Utilizar a linguagem musical para produzir e expressar seus talentos.
- Desenvolver a percepção e utilização dos elementos da linguagem musical (som, duração, timbre, tessitura, dinâmica).
- Reconhecer por meio da percepção sonoras composições da Fanfarra
- Introduzir a música a fim de permitir que os jovens tenham acesso à cultura musical de uma forma global, incluindo o gosto pela música em suas ilimitadas variações.
- Promover trabalhos voltados à conscientização, tais como: Prevenção, Orientação, Comunicação, Lazer etc.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

Considerando que os jovens apresentam níveis diferentes de conhecimentos, o processo de compreensão musical deverá ser desenvolvido através de instrumentos selecionados visando à motivação específica de um grupo, dando capacidade de comunicar-se e expressar-se com seu íntimo, com sua auto-avaliação, tanto social como pessoal.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS:

- Construir um conhecimento para que se possibilite um nível de compreensão musical geral;
- Aprender usar a música em seu convívio pessoal e profissional;
- Obter com a música novas habilidades;
- Desenvolver a percepção auditiva;

METODOLOGIA

O Projeto destina-se a um trabalho através de um processo de desenvolvimento não só musical, mas sim de sociedade. Companheirismo, civismo, cultura, cidadania e acima de tudo auto-estima. Sejam quais forem os métodos utilizados, estes terão que ter origem nas análises das necessidades reais dos alunos a fim de conseguir resultados satisfatórios. “Não queremos fazer músicos, mas formar cidadãos, alimentar a autoestima dos jovens em desenvolvimento”, para sentir a sensação de serem aplaudidos.

Conteúdo Programático – Fanfarra Municipal Faruk Salmen

- Educação Musical



- Apreciação musical
- Introdução a teoria e percepção musical
- Propriedades do som
- Altura
- Intensidade
- Timbre
- Técnicas de sopro
- Dinâmicas
- Ornamentos
- Andamentos
- Sons longos
- Ritmos
- Duração dos sons
- Notação musical
- Compassos simples
- Compassos compostos
- Pulsação
- Técnicas de regência
- Introdução ao repertório musical, de acordo com a realidade do grupo, respeitando a peculiaridade de cada aluno etc.
- Harmonização, acordes maiores e menores, aspecto apresentação, ordem unida, marcha, alinhamento, garbo, posicionamento instrumental.
- Compor e interpretar sons de diversas procedências;
- Aulas quintas-feiras : os ensaios serão com teoria e prática musical com os instrutores e auxiliar o Maestro da Fanfarra, cabendo ao monitor, auxiliar nas necessidades do Maestro;
- Caberá ao Regente, auxiliar e o corégrafo da Fanfarra apresentarem o trabalho desenvolvido, nas apresentações, Cívicas, Festividades e Concursos sem Remuneração extra nesses eventos.

3. O PÚBLICO

3.1 Jovens entre 15 a 29 anos completos até a data da inscrição, residentes no município de Parauapebas;

3.2 Estudantes das escolas públicas municipais, estaduais, técnicas, federais e particulares;

3.3 Jovens de 15 a 29 anos até a data da inscrição que já participaram da Fanfarras Municipal de Parauapebas Faruk Salmen, no período de 2011 a 2023.

4. DO PERÍODO

4.1 As atividades do projeto acontecerão no período de FEVEREIRO a DEZEMBRO de 2024, sujeito haver alterações;

4.2 O Cronograma de Execução do Projeto da FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN está discriminado no Anexo II deste Edital e só terá alterações com a anuência do Diretor Geral da Comissão juntamente com a Comissão Executiva, conforme os direitos a eles adquiridos mediante a Portaria já descrita neste Edital, podendo ser inclusas ou exclusas atividades oriundas das demandas que surgirem;

5. DAS VAGAS

A FANFARRA MUNICIPAL FARUK SALMEN será composta por **81 (oitenta e um)** jovens devidamente inscritos no projeto e que serão divididos em alas de atuação. O quadro de reserva será formado baseado nas vagas dos iniciantes:

- Banda Oficial dividido em: percussão e sopro
- Corpo Coreográfico e Mó
- Banda Reserva

5.1 As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

✓ **CORPO COREOGRÁFICO:**

VAGA	DESCRIÇÃO
06	Sexo Feminino
06	Sexo Masculino

✓ **PORTAS BANDEIRAS:**

VAGA	DESCRIÇÃO
03	Sexo Feminino

✓ **PORTAS BRASÃO:**

VAGA	DESCRIÇÃO
02	Sexo Masculino



✓ **INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO:**

VAGA	INSTRUMENTO
12	BUMBO / FUZILEIRO
12	CAIXA
12	PRATOS

✓ **INSTRUMENTO DE SOPRO:**

VAGA	INSTRUMENTO
02	BOMBARDINO 3 PISTOS
05	CLARINETE BB 17 CHAVES
02	FLAUTA BARROCA
03	FLAUTA CONTRATAL
03	FLAUTA TRANSVERSAL
02	SAXO FONE ALTO
03	SAXO TENOR
03	TROMBONE DE VARA
04	TROMPETE BB
01	TUBA BOCAL

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições da **FANFARRA JOVEM** serão realizadas de forma presencial no período abaixo descrito:

- Sede da **SEJUV – Secretaria Municipal de Parauapebas**, no setor de Atendimento;
- Endereço: Rua M, nº 180, bairro União, município de Parauapebas, ponto de referência ao lado da Casa das Verduras;
- Horário de funcionamento: segunda à sexta de 08hs às 14hs.
- Sede do CRJ – Centro de Referência da Juventude,
- Endereço: Rua Macaé, Quadra 13, Lote 06, nº 5, bairro Casas Populares II, município de Parauapebas, ponto de referência na Praça da Juventude enfrente ao Ponto das Vans.
- Horário de funcionamento: segunda à sexta de 08hs às 14hs.

6.2 Em caso de desistência, o candidato já matriculado ou não preenchimento das vagas

ofertadas no período de inscrição disposto neste Edital, a Secretaria Municipal da Juventude poderá abrir novo prazo de inscrição, a seu critério e enquanto perdurar o projeto.

6.2.1 DO CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
Lançamento do Edital 23/02/2024	Lançamento no site da Prefeitura Municipal de Parauapebas		parauapebas.pa.gov.br
Início 23/02/2024	Inscrições para os novatos de forma presencial, munidos de todos os documentos solicitados neste Edital.	08hs – 14hs Segunda-feira a sexta-feira	SEJUV – Secretaria Municipal de Parauapebas Endereço: Rua M, nº 180, bairro União, município de Parauapebas, ponto de referência ao lado da Casa das Verduras;
Término 04/03/2024			Sede do CRJ – Centro de Referência da Juventude; Endereço: Rua Macaé, Quadra 13, Lote 06, nº 5, bairro Casas Populares II, município de Parauapebas, ponto de referência na Praça da Juventude enfrente ao Ponto das Vans.
Aula Inaugural 06/03/2024		19:30hs às 23hs	Parque dos Ipês PA 160 , Km-2– Bairro Tropical

6.2 Será anulado automaticamente o formulário que não estiver corretamente preenchido.

6.3 Ficha de Inscrição devidamente assinada



- Declaração devidamente assinada pelo responsável (menores de 18 anos), conforme item 7 deste regulamento.
- RG
- Comprovante de endereço
- 1 Foto 3X4
- Declaração de matrícula escolar, para discentes da rede pública de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Curso Técnico, Graduação ou Particular.

DA SELEÇÃO

- Ter disponibilidade de participar das ações do projeto durante o tempo determinado de vigência das atividades, tanto aulas teóricas, assim como os ensaios.
- Ter assiduidade, disciplina e pontualidade.
- Ter facilidade ou habilidade com instrumentos musicais de sopro, percussão e movimentos coreográficos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os jovens selecionados pelo projeto não serão remunerados.

8.2 Os jovens selecionados deste projeto estarão comprometidos em cumprir o calendário de aulas teóricas e aos ensaios.

8.3 Os jovens selecionados deste projeto terão o compromisso em cumprir o calendário de apresentações da Secretaria Municipal da Juventude e assim como convites de eventos e inaugurações por ela aceita.

8.4 O jovem participante deste projeto que tiver 25% de faltas injustificadas será dispensado do projeto.

8.5 Para os adolescentes menores de 18 anos participantes deste projeto, os pais/responsáveis deverão assinar uma Declaração de ciência corretamente preenchido, contido no Anexo III deste Edital, autorizando o jovem a participar das atividades dispostas no cronograma de execução do projeto.

8.3 Não serão permitidos para os ensaios e demais atividades previstas neste Edital jovens trajando calção, short, bermuda, camiseta regata, minissaia, mini blusa, blusa com decote

acentuado e transparente, chapéus e bonés, cigarro, bebidas alcoólicas e palavras de baixo calão, ficando sob pena de desclassificação o jovem que não cumprir as regras.

8.4 O serviço de transporte dos jovens para a realização das atividades é de responsabilidade do órgão concedente. A Coordenação Executiva divulgará com antecedência a rota do ônibus nos períodos de ensaios e demais atividades no grupo de WhatsApp formado pela mesma.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação dos jovens selecionados para se apresentar oficialmente pela Fanfarra Municipal de Parauapebas Faruk Salmen será divulgada após o preenchimento das vagas oferecidas.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

Maiores informações entrar em contato com a Secretaria Municipal da Juventude com a Comissão Executiva, contato (94) 3346-7679.

9.1 Casos avulsos e não descritos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executiva.

10. EQUIPE TÉCNICA

Diretoria de Programas e Projetos

Diretoria de Ações Sócio Cultural

Parauapebas-PA, 23 de fevereiro de 2024.

Aqui tem força. Aqui tem trabalho

Yuri dos Santos Sobieski
Secretario
Secretaria Municipal de Juventude - SEJUV